



PORTARIA Nº 567/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora **ARCELINA TENÓRIO CAVALCANTE DE MIRANDA**, Secretária Executiva do Prefeito, Matrícula nº 92015, para compor a **Comissão Permanente de Inquérito Administrativo** do Município de Bom Conselho.

Art. 2º. CONCEDER, com fundamento na Lei Estadual nº 6.123/1968, adotada pelo Município de Bom Conselho/PE, a gratificação mensal para os membros participantes da Comissão.

Art. 3º. A presente portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, com vigência retroativa ao dia 01/06/2021.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 14 de junho de 2021.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 14 de junho de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

